



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB) ;

Ofício de nº 338/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 05 de novembro de 2019.

Assunto: Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues no dia 30 e 31/10 e para eventos da assessoria de rede, audiência pública e capacitações do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.881 (em anexo)**, referentes aos lanches entregues pela: Maria Leia Wernke soethme , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para o encontro da assessoria de rede, capacitação dos conselheiros tutelares e audiência pública, do dia 30 de outubro de 2019, e capacitação CT do dia 31 de outubro de 2019, conforme AF de n.º: 2.614/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 05.11.2019
Órgão: Assessoria Especial
Funcionário(a): marile
Assinatura:.....